

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível no processo à epigrafe, com fundamento no art. 25, *caput* e inciso I, a favor da contratação direta da empresa **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ Nº 11.955.108/0001-54, para a prestação dos serviços de RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASSE II, GERADOS NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO, vez que o processo se encontra devidamente instruído, dentro dos princípios legais e com obediência ao princípios fundamentais das licitações e contratos administrativos.

O valor total anual para a prestação do serviço é **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**

Publique-se.

Orobó (PE), 12 de março de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO